

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 188/72

Aprovado em 15/5/1972

PROCESSO CEE: N° 684/72

INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO : Sobre Doutorado de José de Mattos Filho.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento de Proc. 684/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de José de Mattos Filho, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovas a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a) Dr. Nelson Ortegoza da Cunha
 - b) Dr. Luiz Queiroz Orsini
 - c) Dr. Wlademir Borgest.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente